



Decreto nº059/2023

Joviânia, (GO), 27 de Março de 2023

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura. 27/03/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”


SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei;

Considerando as celebrações da semana santa bem como o feriado do dia 07 de abril de 2023 (Paixão de Cristo)...

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** na administração Pública Municipal, todo dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia declarado, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (27/03/2023).


Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito Municipal